



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1583/2010

Exonera TONY DOUGLAS TISSEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **TONY DOUGLAS TISSEI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.005.534-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 068.699.449-38, nomeado em 08 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03A, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar de 20 de dezembro de 2010, ficando revogada a Portaria nº. 157 de 11 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2010.

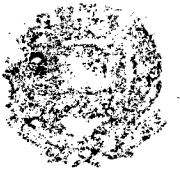
MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



TERCEIRA SEÇÃO

12-12-2010

RECEBUEMOS DO SENHOR DEPUTADO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

em 12 de dezembro de 2010,

o seguinte:

1. O Sr. DEPUTADO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, apresentou para a Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, o Projeto de Lei nº 001/2010, de 12 de dezembro de 2010, que altera o valor da taxa de lixo, de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1,50 (um real e meio), a ser cobrada dos contribuintes da taxa de lixo, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

2. O Sr. DEPUTADO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, apresentou para a Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, o Projeto de Lei nº 002/2010, de 12 de dezembro de 2010, que altera o valor da taxa de lixo, de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1,50 (um real e meio), a ser cobrada dos contribuintes da taxa de lixo, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

3. O Sr. DEPUTADO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, apresentou para a Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, o Projeto de Lei nº 003/2010, de 12 de dezembro de 2010, que altera o valor da taxa de lixo, de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1,50 (um real e meio), a ser cobrada dos contribuintes da taxa de lixo, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

AV. 12-12-2010

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	23/12/2010
DE N.º	9.0618
UMUARAMA,	23/12/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	